Apresentação: 06/08/2024 14:42:04.440 - MESA
RIC n.3010/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **SILAS CÂMARA**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº. DE 2024.

(Do Sr. Deputado Silas Câmara)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, que providências a Casa Civil tem tomado acerca da estiagem no Estado do Amazonas, no Município de **Guajará**, no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, que providências a Casa Civil tem tomado acerca da estiagem no Estado do Amazonas, no Município de **Guajará**, no Estado do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

Como é de notório conhecimento, o meio ambiente vem passando por alterações em âmbito global há décadas. Como resultado desse processo, o Brasil tem enfrentado desastres naturais cada vez mais frequentes e intensos.

O Estado do Amazonas no ano de 2023, passou de uma de suas piores secas, e neste ano de 2024 os Rios já estão baixos e chegando a nível crítico, diante deste cenário, busco informações desta Casa Civil que medidas estão sendo tomadas para amenizar o sofrimento do povo amazonense, já que podemos passar por uma das piores estiagens.

A exemplo que foi feito no ano passado, que a Presidência da República, editou a Medida Provisória nº 1.192/2023, que "Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadores e pescadoras profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte". E o triste exemplo também as Medidas Provisórias que foram editadas para o Rio Grande do Sul, com a intenção de ajudar a população afetada.

Sala da Sessões, em de de 2024.

Silas Câmara
Deputado Federal
Republicanos/AM

CD242284389500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242284389500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara